



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 083/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a Sra. **Andrea de Oliveira Souza**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2760, para exercer a função de **Encarregada de Setor de Convênio**, com gratificação de 90% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Daiane Quirino dos Santos Felder
Secretária Municipal de Planejamento e Projetos.

Registre-se e afixe-se